

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTUÍDO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017



Sexta, 31 de janeiro de 2025 | VOL: 7 | Nº 2568

Índice

Gabinete da Presidência	2	
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO	2	
Homologação e Adjucação		
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO		
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	2	



Gabinete da Presidência

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologação e Adjucação

PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO Е DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025 ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301.01/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada (Sociedade de Advogados) para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em licitações e contratos administrativos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio dos (MA). O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, Sr. José Rauricio Justino da Silva, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo 0301.01/2025, Administrativo originário Inexigibilidade de Licitação, bem como de acordo com as disposições do art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO Inexigibilidade nº 01/2025 e ADJUDICO o objeto ao vencedor ALMEIDA LIMA **SOCIEDADE** ADVOGADOS, CNPJ nº 55.874.120/0001-00, no preço total de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). 2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do avido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa. 3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências: I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei 114.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato. II - Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária. III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/20221. IV - Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de emprenho, à

empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência. Santo Antônio dos Lopes/MA, 27 de janeiro de 2025. José Rauricio Justino da Silva. Presidente da Câmara Municipal

> Publicado por: CHARLES RIBEIRO ROMEU Agente Administrativo

Código identificador: ooebjf6xvjx20250131170151

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº INEX TERMO DE CONTRATO Nº INEX.01/2025 01/2025 ORIGEM: Processo administrativo nº 0301.01/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.371.735/0001-70. CONTRATADO: ALMEIDA LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 55.874.120/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa especializada (Sociedade de Advogados) para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em Licitações e Contratos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA. VALOR TOTAL: 144.000,00. FONTE DE RECURSOS: Órgão: 01.01 - Câmara Municipal. Unidade: 01.031.0001.2.001 - Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros -Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. Saldo da Dotação: R\$ 457.140,00. DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura do contrato a 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 27.01.2025. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por seu Presidente José Raurício Justino da Silva, como Contratante e ALMEIDA LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS por sua representante legal Sra. Wellyvane de Almeida Lima, como Contratada.

Publicado por: CHARLES RIBEIRO ROMEU

Agente Administrativo

Código identificador: 39ubr6giloj20250131170136



Estado do Maranhão Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara de Municipal de Santo Antônio dos Lopes R. Osvaldo Rocha, Santo Antônio dos Lopes - MA Cep: 65730-000

RAURICIO DA LAGOA NOVA

Presidente

Informações: camara@cmsantoantoniodoslopes.ma.gov.br/